



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 473, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Ementa:** Substituir da Função de Fiscal de Contrato.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Portaria AD-Nº 0437/2015 que “*designa a empregada **Beatriz Leal Craveiro**, matrícula 0673, para fiscal do Contrato Administrativo nº 041/2015, referente à prestação de serviços de comunicação corporativa, elaboração e implementação do Plano de Comunicação e Marketing Institucional, firmado entre o Confea e a **Fundação para Desenvolvimento das Artes e Comunicação - Fundac. Processo CF-1956/2015**”*

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir da Função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 041/2015 a empregada **Beatriz Leal Craveiro**, matrícula 0673, pela empregada **Alessandra Cristina Azevedo Cardoso**, matrícula 0820, à partir do dia de novembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 24 de novembro de 2015.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**